

ATO ADMINISTRATIVO – TORNAR SEM EFEITO

Nos termos das competências legais e regimentais, torna-se **sem efeito** a publicação datada de **07 de outubro de 2025**, veiculada nas páginas **02 a 27**, na Edição nº **250**, referente às Atas Remanescentes **Nº 90 e 91** – decorrente do **PE 015/2025**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 120/2025**.

A medida se justifica por necessidade de retificação das informações constantes na publicação original, as quais não refletem com precisão os termos e fundamentos legais do procedimento, o que compromete sua validade administrativa.

Ficam, portanto, **sem qualquer efeito jurídico ou administrativo** os registros anteriormente publicados, para os devidos fins.

Canarana-Ba, 07 de outubro de 2025.

Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Canarana-Ba